

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE BAIXO VALOR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada e devidamente autorizada para o fornecimento e confecção de placas veiculares, destinadas aos veículos integrantes da frota da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo do Município de Campos Novos/SC, compreendendo os caminhões de placas RYP2E04, MCU7G42 e QHS6C43, a placa veicular para o poliguindaste novo, bem como demais veículos da frota que venham a necessitar do serviço, conforme a demanda da Administração.

1.2. . Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

1.1.2. A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Unidade	Qtidade	Valor unitário	Valor Total
01	PLACAS PARA CAMINHÕES E VEICULOS	und	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
				Total R\$	2.500,00

1.2.2. O quantitativo estimado foi definido com base no orçamento recebido da empresa Herval Placas PC Ltda., que presta serviços na região, considerando que os caminhões atualmente utilizados encontram-se sem placas em razão do tempo de uso, bem como que o caminhão recentemente adquirido ainda não possui placas, o que torna necessária a contratação do referido serviço.

1.3 Da classificação do objeto



1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.

1.3.2. O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

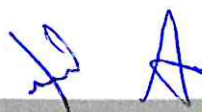
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como justificativa a obrigatoriedade de realização das inspeções nos caminhões de acordo com a legislação, são realizadas em períodos definidos ou prazo.

É imprescindível que seja procedido o serviço de inspeção para não prejudicar o trabalho, lembrando que não há processo licitatório para este objeto. Justificamos ainda a escolha do fornecedor sediado no município de Campos Novos, mesmo não sendo o valor mais baixo, ainda assim compensa para a administração, pois evita os gastos com o deslocamento, como combustível e diária do motorista, também um possível retorno, caso precise ajustar algo e retornar para inspeção. Também levamos em conta a celeridade do processo, uma vez que o agendamento aqui no município é imediato. Desta forma a diferença do valor torna-se irrisório, se comparado ao orçamento mais baixo.

Justifica se ainda, a dispensa de licitação de manutenção de veículos automotores incluindo fornecimento de peças atendendo aos termos do art. 75, I, § 7º da lei 14.133/21.

2.2. O procedimento de contratação não será realizado na forma eletrônica, tendo em vista que se trata de contratação com valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral ou pequenos serviços imediatos. Em razão do baixo valor e baixa complexidade da contratação, justifica-se adoção de procedimento simplificado, com vistas a dar maior celeridade à contratação e de reduzir os custos da administração com a realização do processo de contratação.



2.3. Nos termos do §5º do art. 53 da Lei nº 14.1333/2021 e do Art. 5º do Decreto Municipal nº 9.555/2024, a análise jurídica é dispensada para o presente procedimento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O fornecimento do objeto ou prestação do serviço ocorrerá na sede da empresa rua Independencia,100, centro, municio de Herval D'Oeste.

3.2 O prazo para entrega/execução será com início imediato a partir da data de envio da solicitação de fornecimento.

3.2.1. A execução dos serviços deverá ser realizada nos caminhões e demais veículos que necessitem da substituição ou da instalação de novas placas.

3.2.2. O objeto será recebido

- a. de forma provisória: em até 03 (três) dias após a entrega do bem ou execução do serviço;
- b. de forma definitiva: em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório;

3.2.3.O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.

3.2.4.O prazo para substituir os produtos ou refazer os serviços que estejam em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação do fornecedor.

3.2.5.A garantia será de no mínimo:

- a. 30 (trinta) dias, no caso de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;
 - b. 90 (noventa) dias, no caso de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.
6. A responsabilidade e todos os custos pela retirada do produto em caso de acionamento da garantia são do fornecedor.
7. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal nº 9.384/2023, quais sejam:


- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
- b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.2. Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Constituem obrigações da CONTRATADA

- a. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;



- e. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- f. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
- g. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais e produtos.

5.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- d. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a entrega do bem ou prestação do serviço.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no

Decreto Municipal 9.386/2023, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.

6.2. A fiscalização desta contratação será realizada pelo servidor Walter Fernando Souza.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



- 7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias), contados da entrega do objeto ou da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal;
- 7.2. Caso o objeto seja recusado por estar em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será contado a partir da data de substituição ou adequação do bem e/ou serviço;
- 7.3. A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A seleção do fornecedor se dará mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso I, artigo 75, da Lei Federal nº 14.1333/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00
- 9.2. O valor da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto Municipal nº 9384/2023.
- 9.3. O valor da contratação foi realizado através de orçamentos de empresas prestadoras deste serviço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da(s) seguinte (s) dotação(s) orçamentária (s):

Órgão	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo		
Dotação	178	Fonte de Recurso	00

Campos Novos, 23 de janeiro de 2026



ALDOCIR MICHELOTTO
Secretario de Transportes, Obras e Urbanismo

Checklist Compra Direta - Baixo Valor (até R\$14.976,50)	
PEDIDO DE COMPRA	
	Solicitação de Compras
	Termo de Referência
	Justificativas e Declarações
	Pesquisa de Preços e Quadro Comparativo de Preços
DOCUMENTOS DO FORNECEDOR	
	Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
	Comprovante de Inscrição no CNPJ;
	Documento de identidade do sócio administrador e procurador
	Certidão Negativa de Débitos Federais
	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
	Certidão Negativa de Débitos Municipais
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
	Certificado de Regularidade no FGTS
	Certidão emitida no sistema CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;
	Eventuais licenças, certificados ou atestados